

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ONG Passo Amigo, CNPJ: 13.002.546/0001-23, Endereço: BR 116, km 35,5 Parque Nicanor Kramer da Luz, Vacaria/RS CEP 95200-000, Objeto proposto: Atendimento de pessoas com deficiência ou necessidades especiais através da prática da equoterapia, promovendo dessa forma o desenvolvimento biopsicossocial dos praticantes e familiares, incentivando a interação entre a natureza, auxiliando no desenvolvimento da coordenação motora. Valor total do repasse mensal: R\$ 4.449,66 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Valor total global: R\$ 53.396,00 (cinquenta e três mil trezentos e noventa e seis reais). Período: 12 meses a contar da assinatura do Termo de Parceria. Justificativa: A parceria é realizada conforme art. 31,II da lei 13019/14, visto que o repasse é proveniente de emendas impositivas, Projeto de lei 125/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentaria anual aprovado pela Câmara Municipal de Vacaria, combinado com o art. 31, eis que entidade parceira desenvolve projeto com natureza singular impossibilitando a competição.

Vacaria, 04 de Julho de 2018.

Amadeu de Almeida Boeira
Prefeito Municipal